



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2199/24 SA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **Implementar cursos de capacitação em áreas como gestão, marketing e tecnologia para empreendedores locais.**

Câmara Municipal de Formosa, 01 de novembro de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em resumo, a capacitação empreendedora é fundamental para o sucesso de qualquer empreendimento. Ela permite que os empreendedores desenvolvam habilidades e conhecimentos específicos que são essenciais para o sucesso de suas empresas, incluindo habilidades de liderança, gestão, comunicação, marketing, vendas e finanças.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.